

38912

01

O OFICIAL Interino:

DATA: 27.09.2000.-

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 131 localizado no 13º andar do Edifício COTE D'AZUR, integrante do "CONDOMÍNIO COSTA MARINA", sito a Rua ARMANDO PINELLI, nº 262 no BAIRRO DO TABOÃO, neste distrito, município e comarca, com a área total de 105,2017 mts², área real de uso privativo de 56,0370 mts², área real de uso comum de 49,1647 mts²; correspondendo-lhe a fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,24311%, cabendo-lhe o direito de uso de uma (1) vaga no estacionamento, em lugar incerto e indeterminado.-

PROPRIETARIA: SERAP - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA., com sede na Rua Aguiar de Barros, nº 43, 3º andar, conj. B., Bela Vista - São Paulo-SP., inscrita no CNPJ. do M.F. sob nº 48.665.756/0001-86.-

REGISTRO ANTERIOR: R. 368 na Matricula nº 27.706 deste Registro de Imóveis, feito em data de 30/12/1999.-

DATA: 27.09.2000.-

R. 01 - Por Instrumento Particular datado de 10 de AGOSTO de 2000, com caráter de escritura pública, a proprietária transmitiu por venda a JACYR VERSINHASSI, brasileiro, Manipulador, RG. nº 3.577.596-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 277.140.478-87; e sua mulher FLORIPES GRANDINE BASSO VERSINHASSI, brasileira, do lar, RG. nº 16.980.059-3-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 194.496.708-70, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77; e a MARCOS VERSINHASSI, brasileiro, solteiro, maior, contínuo, RG. nº 24.937.488-2-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 248.730.018-38, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua da Constituição, nº 82, Vila Elida; o imóvel objeto da matrícula, pelo preço de R\$ 62.000,00, sendo: sendo: R\$ 13.646,00 através de recursos próprios e, R\$ 48.354,00 através do financiamento ora concedido.- Foi apresentada a CND. nº 146352000-21602001 emitida em 23/08/2000 pelo INSS; bem como a Certidão de Tributos Federais nº E-3.983.391 emitida em 28/8/2000, pela Secretaria da Receita Federal. O Escrevente Habilitado: Antonio Santos do Nascimento.-

Ofício Bettiol

Oficial Interino

DATA: 27.09.2000.-

R. 02 - Pelo mesmo título mencionado no R.01 supra, os adquirentes deram em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA, o imóvel objeto da matrícula em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 46.377,16, a qual será resgatada no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 10/09/2000 no valor de R\$ 462,16, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., com as demais condições constantes do título.- O Escrevente Habilitado: Antonio Santos do Nascimento.-

FOLHA

01

VERSO

Nascimento) -

Ofício Bettol
Oficial Inteiro

AV.03 - Em 15 de junho de 2010.

Ref. Prenotação n. 107.644, de 02 de junho de 2010.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora expedido em 19 de maio de 2010, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n. 161.01.2006.021282-1, Ordem n. 1.412/06, da ação procedimento ordinário, requerida por **CONDOMÍNIO COSTA MARINA**, inscrito no CNPJ(MF) n. 03.615.562/0001-38, com sede na Rua Armando Pinelli n. 268, Taboão, nesta cidade, em face dos proprietários, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 20.563,48 (vinte mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), para o mês de abril/2010, tendo sido nomeados depositários LACYR VERSINHASSI, FLORIPES GRANDINE BASSO VERSINHASSI e MARCOS VERSINHASSI, qualificados. (Microfilme n. 107.644).

Antonio Santos de Nascimento
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização digitalizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR